ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO DA MESA Nº. 03/98

Reajusta a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições, cumprindo o disposto nos artigos 2º, § 1º, do Decreto Legislativo nº. 11/96 e considerando a Lei Municipal nº 1.176/98

RESOLVE

Art. 1º - Reajustar para R$904,40 (novecentos e quatro reais e quarenta centavos) a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo a partir de 1º de maio de 1998

Art. 2º - Reajustar para R$452,20 (quatrocentos e cincoenta e dois reais e vinte centavos) a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo a partir de 1º de maio de 1998

Art. 3º - Esta Resolução da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário

SALA DAS SESSÕES, AOS 20 DE MAIO DE 1998

Ver. Léo Annunciação
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Beto Müller
Secretário